



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-  
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 /2023**

**PROCESSO SEI Nº 00001219-52.2023.8.17.8017**

**APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 005/2020 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O SR. SANDRO WELLINGTON CELESTINO, NA FORMA A SEGUIR:**

**1. OBJETO:** O presente Termo de Apostila tem por objeto consignar ao Contrato epigrafado o reajuste referente ao percentual menor que 5,974440% calculado pela Diretoria Financeira (ID 1920218), no que pertine ao índice acumulado do INPC (IBGE), conforme item 8, do instrumento contratual (ID 1916667), com anuência do locador (ID 1992653 – pág. 01), após as negociações devidas, passando a produzir seus efeitos a partir de 02/12/2022, ficando, desta forma, o valor mensal corrigido para R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

1.1. As despesas referentes ao valor do reajuste correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 02.122.0422.4430.1438; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Fonte: 0759240000; no valor de R\$ 1.660,68 (mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho de nº. 2023NE001100, emitida em 12/04/2023 (ID 2031532), bem como do Programa de Trabalho nº. 02.122.0422.4430.1438; Natureza da Despesa nº. 3.3.90.36; Fonte: 0759240000, no valor de R\$ 20.615,28 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), consoante Nota de Empenho nº. 2023NE001101, emitida em 12/04/2023 (ID 2031535). O saldo remanescente ficará a cargo do exercício financeiro do ano de 2024.

**2. DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**, SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC, em 14/04/2023, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2035356** e o código CRC **EFF5126F**.

---

00001219-52.2023.8.17.8017

2035356v2